



## EDITAL COMISSÃO ELEITORAL/INISA/UFMS, Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 2021.

**A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**, constituída pela Resolução nº 252-CAS/INISA/UFMS, de 23 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, a LISTA DE VOTANTES APTOS A VOTAR, anexa a este Edital, para o Processo de Escolha do membro do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, para complementação do mandato 2019-2022:

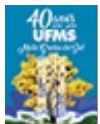
1. Os Docentes aptos a votar deverão utilizar o Passaporte UFMS para acesso ao Sistema de e-Votação UFMS, no dia **12 de maio de 2021 (quarta-feira), das 7h às 16h**, através do link: [https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-Colegiado\\_Mestrado\\_Saude\\_Familia\\_9](https://urnas.ufms.br/helios/e/INISA-Colegiado_Mestrado_Saude_Familia_9).

RAFAEL AIELLO BOMFIM,  
Presidente.

### ANEXO - LISTA DE VOTANTES APTOS A VOTAR (Edital nº 29-COMISSÃO ELEITORAL/INISA/UFMS, de 7 de maio de 2021.)

| DOCENTE                                 | CATEGORIA  |
|---|------------|
| Adriane Pires Batiston                  | Permanente |
| Alcindo Antônio Ferla                   | Permanente |
| Alessandro Diogo De Carli               | Permanente |
| André Barciela Veras                    | Permanente |
| Arthur de Almeida Medeiros              | Permanente |
| Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda   | Permanente |
| Cacilda Tezelli Junqueira Padovani      | Permanente |
| Camila Medeiros da Silva Mazzeti        | Permanente |
| Débora Dupas Gonçalves do Nascimento    | Permanente |
| Elen Ferraz Teston                      | Permanente |
| Mara Lisiane de Moraes dos Santos       | Permanente |
| Rafael Aiello Bomfim                    | Permanente |
| Renata Palópoli Pícoli                  | Permanente |
| Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira | Permanente |
| Sonia Maria Oliveira de Andrade         | Permanente |





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 07/05/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2560300** e o código CRC **CC35C64D**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.003428/2021-84

SEI nº 2560300

